

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02641/2015

PORTARIA D.G. Nº342, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2641/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 2605/2015, no qual consta o Edital de Correição nº10/2015, comunicando será realizada Correição Periódica Ordinária na VT de Chapadinha/MA, no período de 01/06 a 04/06/2015, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em veículo do Tribunal, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 01/06 a 04/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no

período acima mencionado, conforme Portaria GP nº476/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **01/06 a 04/06/2015**, conforme informações constantes no doc. 04 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm